EMENTA: INDICA QUE SEJA REATIVADO O PROGRAMA DR.

MÓVEL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

APÓS O TÉRMINO DE ESTADO DE CALAMIDADE

PÚBLICA

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a resposta do requerimento de nº 123 de 2021, no qual afirma que o programa Dr. Móvel foi redirecionado para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Equipe Consultório na Rua devido à declaração de estado de calamidade no múnicipio pelo Decreto Municipal nº 076/2020;

CONSIDERANDO que, provavelmente, o estado de calamidade pública se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021, devido à contenção da pandemia.

CONSIDERANDO que a quantidade de pessoas em situação de rua foi agravada pela política de austeridade Federal e Municipal associada à grave crise econômica.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, que seja reativado o programa Dr. Móvel após o término do estado de calamidade pública decretado pelo Decreto Municipal nº 76 de 2020.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI Vereadora - PT